



Encaminhado para Publicação em 04/10/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

## PORTARIA Nº 759/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e VI do Regimento Interno, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2008, e na Lei nº 3.841, de 27 de outubro de 2021 que alterou o anexo I da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, e

Considerando as disposições do Edital de Homologação, publicado no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3183 – SUPLEMENTO de 10/02/2023, referente à divulgação e homologação do resultado final do concurso público, regido pelo Edital nº 01/2022, para provimento dos cargos efetivos de Auditor de Controle Externo e Analista Técnico, de nível superior, e Assistente de Controle Externo, de nível médio;

Considerando o pedido de reclassificação (final de lista), constante do Processo SEI 23.001801-7, formulado pelo Sr. RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES, número de inscrição 2650002000, candidato aprovado em 5º lugar para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, circunstância que implica em sua relocação para o final da fila da Ampla Concorrência;

Considerando o pedido de reclassificação (final de lista), constante do Processo SEI 23.001801-7, formulado pelo Sr. MÁRCIO AMORIM IVO DE ASSIS, número de inscrição 2650007053, candidato aprovado em 8º lugar para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, circunstância que implica em sua relocação para o final da fila da Ampla Concorrência;

Considerando o pedido de reclassificação (final de lista), constante do Processo SEI 23.001801-7, formulado pelo Sr. WANBERT ALMEIDA BARBOSA MILWARD DE AZEVEDO, número de inscrição 265003813, candidato aprovado em 2º lugar para o cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ADMINISTRAÇÃO, circunstância que implica em sua relocação para o final da fila da Ampla Concorrência;

Considerando o Termo de Desistência, constante do Processo SEI 23.001801-7, formulado pelo Sr. LUCAS GABRIEL RABELO DE SOUSA, número de inscrição 265007191, candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de ANALISTA TÉCNICO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS;

Considerando o Termo de Desistência, constante do Processo SEI 23.001801-7, formulado pelo Sr. REINALDO ARAÚJO GREGOLDO, número de inscrição 265000625, candidato aprovado em 1º lugar para o cargo de ANALISTA TÉCNICO – PEDAGOGIA;

Considerando que decorrido trinta dias da publicação do ato de provimento, Portaria nº 642/2023 (0615757) disponibilizada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3314 de 01/09/2023 com data de publicação em 04/09/2023, o Sr. VINICCIUS ANTÔNIO TIMÓTEO ROCHA, número de inscrição 265001408, candidato aprovado em 8º lugar para o cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO, não compareceu para tomar posse e não requereu a prorrogação da mesma, decaindo, portanto, o direito à posse e tornando-se insubsistente o ato de provimento, na conformidade do disposto no art. 14, §§ 1º e 5º da Lei Estadual nº 1.818/2007[1];

Considerando que decorrido trinta dias da publicação do ato de provimento, Portaria nº 642/2023 (0615757) disponibilizada no Boletim Oficial do TCE/TO nº 3314 de 01/09/2023 com data de publicação em 04/09/2023, a Sra. ALINE MARIA RIBEIRO DE PAULA DE ARÊA LEÃO TEIXEIRA, número de inscrição 265008090, candidato aprovado em 11º lugar para o cargo de ASSISTENTE DE

CONTROLE EXTERNO, não compareceu para tomar posse e não requereu a prorrogação da mesma, decaindo, portanto, o direito à posse e tornando-se insubsistente o ato de provimento, na conformidade do disposto no art. 14, §§ 1º e 5º da Lei Estadual nº 1.818/2007;

Considerando a Portaria nº 705/2023 (0622571) constante do Processo SEI nº 23.004174-4, que exonerou, a pedido, o servidor BRUNNO DORNELAS, matrícula nº 27.032-4, do cargo de AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, a partir de 19 de setembro de 2023, cargo para o qual tinha sido aprovado em 1º lugar para as vagas destinadas para pessoas com deficiência (PcD) e nomeado pela Portaria nº 256/2023 (0576333);

Considerando a Portaria nº 707/2023 (0622633) constante do Processo SEI nº 23.004182-5, que exonerou, a pedido, o servidor RIDSON MATHEUS DA COSTA CASTRO, matrícula nº 27.034-7, do cargo de ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO, a partir de 19 de setembro de 2023, cargo para o qual tinha sido aprovado em 3º lugar e nomeado pela Portaria nº 256/2023 (0576333);

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO manifestou sua necessidade e interesse em preencher cargos efetivos de seu quadro de servidores na estrita conformidade das vagas especificadas no edital de abertura do concurso;

Considerando que, caso não haja candidatos classificados na Lista Especial de Pessoas com Deficiência (PcD), a vaga destinada a essa categoria poderá ser transferida para a Lista de Ampla Concorrência, de modo a garantir o preenchimento das vagas em quantidade compatível com a necessidade identificada pelo órgão durante o planejamento do concurso públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a partir desta data os candidatos abaixo relacionados, para provimento em caráter efetivo no cargo para o qual foi aprovado em concurso público, devendo se apresentar na Divisão de Admissão e Cadastro da Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 14 e 15 da Lei Estadual nº 1.818/2007, a contar da data desta publicação, das 9h às 12h e das 14h às 18h, para a respectiva posse, munido da documentação especificada no anexo da Portaria nº 256/2023, publicada no Boletim Oficial desta Corte, nº 3229- Suplemento, de 25/04/2023.

<b>Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>VAGA</b>
2650005216	GIDEONY AMORIM DE TOLEDO	10º	Ampla Concorrência
2650003546	DIEGO DE CARVALHO FRADE	11º	Ampla Concorrência
265003106	WAGNER DO NASCIMENTO JÚNIOR	12º	Ampla Concorrência

<b>Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>VAGA</b>
265005102	EULA KELLEN FREITAS OLIVEIRA	3º	Ampla Concorrência

<b>Cargo: ANALISTA TÉCNICO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>VAGA</b>
265010904	MARCIO AMORIM IVO DE ASSIS	2º	Ampla Concorrência

<b>Cargo: ANALISTA TÉCNICO – PEDAGOGIA</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>VAGA</b>
265010414	JOYCE MARIA BOMFIM DE ARAUJO	2º	Ampla Concorrência

<b>Cargo: ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIF.</b>	<b>VAGA</b>
265000998	CAROLINE ARAÚJO DE MORAIS BORBA	15º	Ampla Concorrência
265005022	RAFAELA MARTINS MELO MEDEIROS	16º	Ampla Concorrência
265010536	MATHEUS GONÇALVES DE MELO	17º	Ampla Concorrência

Art. 2º Caso o candidato declare ocupação em outro cargo público acumulável, deverá apresentar Declaração da direção do órgão que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme anexo III da Portaria nº 256/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

[1]

Art. 14. A posse é o ato de aceitação do cargo e o compromisso de exercer fielmente as funções a ele inerentes.

§ 1º O agente público deve tomar posse em trinta dias da publicação do ato de provimento, admitida a prorrogação, por igual período, de ofício ou mediante requerimento escrito do interessado. (...)

§ 5º Decai o direito à posse não efetivada no prazo do §1º deste artigo, tornando-se insubsistente o ato de provimento



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 04/10/2023, às 18:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0628850** e o código CRC **9BB70E79**.